



RELATÓRIO

14º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA

PERÍODO: 05/10/2024 A 05/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **05/10/2024 a 05/01/2025**, tem como objetivo fazer análise de desempenho do Cesol e analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 009/2021, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), com atuação no Território do Piemonte da Diamantina e Município de Andorinha, Antônio Gonçalves, Filadélfia, Jaguarari, Senhor do Bonfim e Morro do Chapéu, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamentou o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL do Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, situado na Avenida Roberto Santos, n.º 217, Centro – CEP 48.970-000, no Município de Senhor do Bonfim/BA, consiste em ofertar serviços de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos Empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de assistência técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, faz parte do CESOL com um contingente de 11 pessoas trabalhando no Centro Público de Economia Solidária, sendo todas contratadas em regime celetista com 40h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão acontecerá de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Neste caso, como se tratou, as ações foram direcionadas para o atendimento dos 10 (dez) componentes finalísticos, sendo: a) CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado, b) CF 3.1.1–Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, c) CF3.2.1 – Empreendimentos com o mínimo de 02 aspectos do produto melhorado, d) CF 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas, e) CF 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização, f) CF4.3.1 Constituição de fundo rotativo solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL, g) CF 4.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária, h) CF 4.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável. A partir do sexto trimestre o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do CESOL.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 009/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, consoante data do pagamento da primeira parcela e conforme estabeleceu o 1.º Termo Aditivo, sendo 24 meses de vigência e valor global estimado em R\$ 1.592.912,32 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios delineados, do Estado da Bahia, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Foi celebrado o 2º Termo aditivo para prorrogar o presente Contrato de Gestão por 03 meses, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0001416-22, possibilitando a execução e, posteriormente, celebração do 3º aditivo de contrato, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0004056-20: a) ampliação de prazo para mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026.; b) apresentação da Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; c) Alteração da Proposta de Trabalho, para ampliação do número de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 (cento e noventa e dois) empreendimentos, incluindo revisão do quadro de indicadores e metas; d) alteração de algumas cláusulas previstas no Contrato de Gestão nº 009/2021, com o objetivo de aprimorar a execução dos serviços.

1. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais e os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em discussão, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma a seguir:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
14º Relatório	05/10/2024 a 05/01/2025	10/01/2025
15º Relatório	06/01/2025 a 06/04/2025	11/04/2025
16º Relatório	07/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
17º Relatório	08/07/2025 a 08/10/2025	15/10/2025
Relatório Anual	Ano 2025	31/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e os encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração deste Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou nos documentos apresentados pela ADESBA – Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia e subsidiados com elementos essenciais ao objeto de avaliação, cumprimento de meta e de cláusula contratual. A sua redação final ocorreu a partir da análise do Relatório de Prestação de Contas Trimestral recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, monitoramento e consequente avaliação dos resultados dessas ações.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

1. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

14º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 – Período: 05/10/2024 a 05/01/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	14º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	18	100%	20
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
2	CF 2	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 ponto <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	32	100%	20
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20

2	CF 2	2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	06	100%	20
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	02	100%	20
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo <u>CESOL</u>	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	R\$95.980,30	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	12	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializando com apoio do <u>CESOL</u>	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	88	IG	IG
3	CF 3	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	96	00	0%	00
		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	IG	00	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	01	01	100%	20
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos <u>CESOL's</u> .	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	00	0%	00
		3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	80	80	100%	20
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	00	0%	00
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
		6.2.1 – Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/assistência técnica realizada	02	02	100%	20
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/Microcrédito	16	16	100%	20
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	25	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	08	IG	IG
Total da Pontuação Máxima do Componente Finalístico (A)						400	Total Pontuação Obtida do Componente Finalístico (B)				340
Percentual de Alcanço do Componente Finalístico (B/A)						85%	Índice do Componente Finalístico - ICF				0,85

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
2	CG2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00

3	CG 3	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
Total da pontuação máxima do componente gestão (C)						80	Total Pontuação Obtida do Componente Gestão (D)				70
Percentual de Alcanço do Componente Gestão (D/C)						87%	Índice do componente gestão - ICG				0,87
ID Trimestral (ICF = 0,85 * 0,7) + (ICG = 0,87 * 0,3)						0,85					

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 14º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES

CF.1.1.1 Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com EVE e Planos de Ação

O estudo de viabilidade econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento. Toda e qualquer organização que pretenda concretizar objetivos e alcançar resultados satisfatórios precisa encontrar processos e instrumentos gerenciais que a auxiliem a organizar suas atividades, estabelecendo quais e quantas delas precisam ser cumpridas prioritariamente, por quem e em quanto tempo. E o plano de ação é um desses instrumentos.

Conforme pactuado para o trimestre, a Contratada apresentou EVE e Planos de Ação dos 18 empreendimentos previstos para o período, com o objetivo de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Cesol. Apresenta 08 (oito) novos empreendimentos.

Relação dos empreendimentos com EVE e Planos de Ação elaborados durante o trimestre estão anexo as comprovações.

Nº	Nome EES	EES Ativo	Município	Data de Apresentação	Técnico(a)	EVE	Plano de Ação	Comentários sobre o Plano de Ação
9	SABÃO RADIANTE/BONFIM	Não	Senhor do Bonfim	14/10/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	O EES reduziu a embalagem do sabão em pasta de 200g para 200g, como também alterou o valor de cinco reais (R\$ 5,00) reduto para três reais (R\$ 3,00). O título sofreu uma alteração para reduzir custos de produção, alterar a resolução e tamanho da rotulagem.
11	Receito das Flores (Serra dos Moragadas)	Sim	Jaguaré	18/10/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	
14	ENGENHO DA CURADEIRA - D. ISACEMA	Não	Senhor do Bonfim	24/10/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	
20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO (COISAS DOS QUINTAIS)	Não	Saúde	29/10/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	O grupo produtivo sofreu alteração do valor do tempo e do avulso, ambos sendo do valor de R\$ 4,00 (quatro reais), para o valor de R\$ 5,00 (cinco reais). O Plano de Ação foi atualizado, inclusive com a necessidade do EES de um segundo fone industrial para a cozinha comunitária, e também da construção de uma cisterna externa para armazenamento de água potável.
28	SALGADOS DA SERRA	Sim	Jaguaré	18/10/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	
45	MULHERES DA PALHA EES NOVO	Não	Jacobina	12/11/2024	Aline	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	Quadro de Resultados e Pontos de Equilíbrio: Receita Total = R\$ 1.350,00 Custo Total = R\$ 1.162,13 Custo Fixo R\$ 0,00 Custo Variável R\$ 1.162,06 Saldo = R\$ 187,88
48	GRUPO DE ARTESÂ AMIGAS EM AÇÃO	Não	Jacobina	13/11/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	
42	MANIOT EES (ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QULOMBO ESE)	Não	Jacobina	11/11/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	
55	CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA	Não	Mirangaba	27/11/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	
57	ARTESANATO BARAUNA	Sim	Andorinha	30/10/2024	Willhams	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	No EVE apresenta-se saldo negativo e no Plano de Ação encontram-se as dificuldades, necessidades do grupo e expectativas futuras para o desenvolvimento do empreendimento.
58	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE SENTRO	Não	Jacobina	28/11/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	
67	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA BARBOSA MOLE	Não	Andorinha	30/10/2024	Willhams	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	No EVE encontra-se dados negativos, pois o grupo comercializa seus produtos para mercados "intermediários" e o Plano de Ação está descrito as necessidades do EES, quais estão em aberto e muito tempo e neste momento reafirmamos nosso prazo de execução.
86	TILÁPIA GOURMET	Sim	Andorinha	13/12/2024	Marcos	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	O EVE do EES foi atualizado, pois houve mudanças de embalagem e total de gramas por pacotes, de modo, que foi necessário ajustar. Contudo, as sobras são praticamente inexistente (R\$ 0,12 centavos). Já o plano de Ação não foi modificado.
87	ARAÇARI PRODUTOS NATURAIS/CAEM	Não	Caem	06/12/2024	Willhams	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	O EVE apresenta resultado negativo, mas é possível melhor a precificação dos produtos e reduzir custos para aumentar as sobras. Já o Plano de Ação contempla as necessidades emergentes do grupo: Faltam mais e materiais contínuos e comercialização.
95	Central das Associações de Filadélfia	Sim	Filadélfia	18/12/2024	Willhams	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	O EVE do EES apresenta somente um serviço, cujo foi base de cadastro inicial. Já o Plano de Ação contempla as dificuldades das entidades filiares e planos para o futuro, já e.
96	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itapicuru	Sim	Filadélfia	18/12/2024	Willhams	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	O EVE nos apresenta um resultado positivo e de muitas sobras ao final do ciclo produtivo (6 meses) de um lote com 1000 ml sementes (tilápia) com produção estimada de 600kg, ao preço 17,00kg e sobras de 2.171,02 centavos para 11 participantes. Já o Plano de Ação trata a necessidade de mais estrutura, divulgação e de identidade visual.
97	Amantes da Arte	Sim	Senhor do Bonfim	27/12/2024	Willhams	https://drive.google.com/outr.../1C...	https://drive.google.com/outr.../1C...	O EVE traz informações de duas peças artesanais, as quais, são artesanais e de maior valor e preço também, apresentando saldo positivo, porém a produção, está drasticamente cara e que não possui preço justo (quatro). Já o Plano de Ação nos trata grandes desafios: Espaço de Produção e ou Comercialização e criação de uma identidade visual para Artesões.

Para que não ocorra descontos nos próximos trimestres, a Contratada deverá apresentar anexo ao relatório de prestação de contas, os planos de ação dos empreendimentos devidamente preenchidos, no qual foi instruído pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento. Saliencia também que as tabelas apresentadas, nas quais são informações importantes para esta Secretaria, devem ser legíveis (boa qualidade de leitura).

A meta foi cumprida.

CF.1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada

A assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação. Dessa maneira, a assistência técnica deverá ser customizada diante das necessidades e demandas definidas pelos EES com a equipe do Cesol.

A meta pactuada para o 14º trimestre foi de 96 empreendimentos atendidos. Relata a Contratada que a equipe técnica realizou o trabalho de campo de assistência técnica e gerencial acompanhando e monitorando a atuação dos empreendimentos em suas atividades produtivas. Diante disso, manteve a execução do plano para buscar a sustentabilidade a partir da comercialização dos produtos. Informa que essa meta tem por instrumento de apoio metodológico o Plano de Ação, que a equipe leva consigo para a visita e faz as devidas consultas.

Relação de EES com assistência técnica prestada:

Item	Nome EES	EES novo	Município	Data do atendimento	Técnico(a)
1	FAMÍGLIA NUNES	Não	Senhor do Bonfim	09/10/2024	Alinne
2	CAFÉ SABOR DA GROTA	Não	Antônio Gonçalves	12/10/2024	Alinne
3	SABÃO RADIANTE/BONFIM	Não	Senhor do Bonfim	14/10/2024	Marcos
4	RECANTO DAS FLORES	Não	Senhor do Bonfim	11/10/2024	Marcos
5	DELÍCIAS DE CASA- EES NOVO	Não	Senhor do Bonfim	15/10/2024	Alinne
6	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU	Não	Senhor do Bonfim	16/10/2024	Marcos
7	RABO DE TATU DO CAZUMBA II	Não	Senhor do Bonfim	16/10/2024	Marcos
8	TEMPERO PRONTO SABOR DAS ERVAS	Não	Senhor do Bonfim	17/10/2024	Alinne
9	RABO DE TATU DO CAZUMBA II	Não	Senhor do Bonfim	16/10/2024	Alinne
10	ADUBAR - ADUBO ORGÂNICO	Não	Senhor do Bonfim	17/10/2024	Alinne
11	Recanto das Flores (Serra dos Morgados)	Sim	Jaguarari	18/10/2024	Marcos
12	MULHERES VIP - NAIL'S DESIGNER	Não	Senhor do Bonfim	21/10/2024	Marcos
13	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU	Não	Senhor do Bonfim	16/10/2024	Alinne
14	TEMPERO CASEIRO DA DONA JOSEFA	Não	Senhor do Bonfim	23/10/2024	Alinne
15	SÃO DA TIAZINHA	Não	Senhor do Bonfim	21/10/2024	Alinne
16	ENGENHO DA CURADEIRA - D. IRACEMA	Não	Senhor do Bonfim	24/10/2024	Marcos
17	ENGENHO DE SEU FRANCISCO	Não	Senhor do Bonfim	24/10/2024	Marcos
18	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I	Não	Senhor do Bonfim	25/10/2024	Alinne
19	DOCE DE LEITE DE DONA VERA	Não	Saúde	29/10/2024	Alinne
20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO (COISAS DOS QUINTAIS)	Não	Saúde	29/10/2024	Marcos
21	ARTESANATO DE CIPÓ DO ZÉ FELIPE EES NOVO	Não	Andorinha	01/11/2024	Willhams
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER (SABORES DA CAATINGA)	Não	Caém	31/10/2024	Marcos
23	SABORES DA TERRA / CAÉM	Não	Caém	01/11/2024	Marcos
24	ARMAZÉM FLOR E BRASA	Não	Andorinha	01/11/2024	Willhams
25	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FAZENDA GIRAL	Não	Caém	05/11/2024	Alinne
26	CESTEIRAS DE CAÉM	Não	Caém	06/11/2024	Alinne
27	AGRO D'LICURI	Não	Saúde	06/11/2024	Alinne
28	SALGADOS DA SERRA	Sim	Jaguarari	18/10/2024	Marcos
29	ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU	Não	Antônio Gonçalves	05/11/2024	Alinne
30	CHACARA JNL AGROECOLÓGICA	Não	Senhor do Bonfim	29/10/2024	Willhams
31	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARZEA DANTAS (GRUPO DELÍCIAS DO SERTÃO)	Não	Caém	30/10/2024	Alinne
32	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VARZEA QUEIMADA	Não	Caém	31/10/2024	Alinne
33	RECANTO DAS FLORES	Não	Senhor do Bonfim	16/10/2024	Alinne
34	APIÁRIO 2J	Não	Senhor do Bonfim	24/10/2024	Willhams
35	MULHERES DA PALHA EES NOVO	Não	Jacobina	12/11/2024	Alinne
36	VARIÉDADES DO LICURI	Não	Serrolândia	12/11/2024	Willhams
37	GRUPO FAMILIAR DA TICE DOCE CASEIROS	Não	Jacobina	13/11/2024	Alinne
38	GRUPO DE ARTESANAS AMIGAS EM AÇÃO	Não	Jacobina	13/11/2024	Marcos
39	ARTESANATO QUILOMBOLA DAS MULHERES DA LAGOA DE TIMBÓ	Não	Jacobina	12/11/2024	Alinne
40	ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO	Não	Filadélfia	08/11/2024	Alinne
41	DELÍCIAS DA MANDIOCA	Não	Jacobina	14/11/2024	Marcos
42	MANIHOT ERE (ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERE)	Não	Jacobina	11/11/2024	Marcos
43	SABORES DA SARACURA (ASS. COM. RURAL DE SARACURA E REGIÃO)	Não	Jacobina	14/11/2024	Willhams
44	GRUPO TEMPERO RAIZ DO QUILOMBO	Não	Jacobina	11/11/2024	Marcos
45	MCL PÓLPAS	Não	Jacobina	14/11/2024	Willhams
46	RESTAURANTE DAS MULHERES QUILOMBOLAS DE TIMBÓ/ JACOBINA	Não	Jacobina	12/11/2024	Alinne
47	BREVIDADE DA ZETE	Não	Antônio Gonçalves	08/11/2024	Willhams
48	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DA GROTA DO BRITO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	Não	Jacobina	12/11/2024	Alinne
49	ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS DA IMACULADA - ANTÔNIO GONÇALVES (GRUPO RECANTO MARCELO CÂNDIA)	Não	Antônio Gonçalves	08/11/2024	Willhams
50	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PARAÍSO	Não	Jacobina	13/11/2024	Willhams
51	QUEIJARIA CAZUMBA	Não	Senhor do Bonfim	27/12/2024	Willhams
52	JR ARTES E VARIÉDADES	Não	Senhor do Bonfim	28/11/2024	Willhams
53	L. F. S. ALFA MARIA (ATELIE DA FAMÍLIA DIAS)	Não	Andorinha	31/10/2024	Willhams
54	CAFÉ DONA CLARA	Não	Senhor do Bonfim	11/11/2024	Willhams
55	CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA	Não	Mirangaba	27/11/2024	Marcos
56	DOCE DO ZITO	Não	Senhor do Bonfim	11/11/2024	Willhams
57	ARTESANATO BARAÚNA	Sim	Andorinha	30/10/2024	Willhams
58	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO CAIÇARA	Não	Serrolândia	13/11/2024	Willhams
59	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO	Não	Jacobina	28/11/2024	Marcos
60	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BREJO	Não	Mirangaba	20/11/2024	Marcos
61	ASSOCIAÇÃO AGRI. E COMUNI. DO POV. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)	Não	Mirangaba	26/11/2024	Marcos

62	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERE (TURISMO ÉTNICO AFRO)	Não	Jacobina	11/11/2024	Marcos
63	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DA GROTA DO BRITO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	Não	Jacobina	12/11/2024	Marcos
64	GRUPO FAMILIAR SABORES DO CAMPO	Não	Ourolândia	27/11/2024	Alinne
65	MENINO DAS FLORES	Não	Antônio Gonçalves	03/12/2024	Willhams
66	GRUPO DE MULHERES E JOVENS DELÍCIAS DO QUINTAL	Não	Ourolândia	25/11/2024	Alinne
67	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA BARRIGA MOLE	Não	Andorinha	30/10/2024	Willhams
68	RECICLA CAEM	Não	Caém	06/12/2024	Willhams
69	COLETIVO DE MARIAS	Não	Jacobina	06/12/2024	Willhams
70	COOPERATIVA NORDESTINA DE SAÚDE POPULAR - CONOSP	Não	Jacobina	05/12/2024	Willhams
71	MULHERES QUILOMBOLAS DO ARTESANATO PATCHWORK	Não	Morro do Chapéu	11/12/2024	Alinne
72	ARTESANATO DA CARMEN	Não	Morro do Chapéu	12/12/2024	Alinne
73	REINVENTAR: COSTURANDO E CONSTRUINDO SABERES	Não	Morro do Chapéu	11/12/2024	Alinne
74	GRUPO DE ARTESANATO DESPERTARTE	Não	Saúde	13/12/2024	Alinne
75	CAFÉ SABOR DA GROTA	Não	Senhor do Bonfim	13/12/2024	Willhams
76	ARTESANATO EM PANOS	Não	Morro do Chapéu	12/12/2024	Alinne
77	LUZ E AROMAS	Não	Morro do Chapéu	12/12/2024	Alinne
78	OUTRO	Não	Senhor do Bonfim	28/10/2024	Alinne
79	APIÁRIO MEL DO SERTÃO	Não	Senhor do Bonfim	11/12/2024	Willhams
80	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ) (MULHERES EMPODERADAS DO QUICÉ)	Não	Senhor do Bonfim	01/11/2024	Alinne
81	DELÍCIAS AMS EES NOVO	Não	Umburanas	18/12/2024	Alinne
82	CANTINHO GELADO	Não	Senhor do Bonfim	18/11/2024	Alinne
83	MEL UMBURANAS / UMBURANAS	Não	Umburanas	18/12/2024	Alinne
84	BISCOITO QUILOMBOLA	Não	Morro do Chapéu	30/10/2024	Alinne
85	ALTERNATIVOS ATELIE	Não	Morro do Chapéu	12/12/2024	Marcos
86	TILÁPIA GOURMET	Sim	Andorinha	13/12/2024	Marcos
87	ARAÇARI PRODUTOS NATURAIS/CAEM	Não	Caém	06/12/2024	Willhams
88	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCÁIA E REGIÃO	Não	Jacobina	06/12/2024	Willhams
89	GRUPO FAMILIAR BEIJO DE CANAVIEIRA - MIRIELLE E NATÁLIA	Não	Senhor do Bonfim	19/12/2024	Alinne
90	APIÁRIO PINGO D' OURO EES NOVO	Não	Senhor do Bonfim	19/12/2024	Alinne
91	OUTRO	Não	Senhor do Bonfim	19/12/2024	Willhams
92	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA DO MATO, LAJEDO GRANDE E ADJACÊNCIAS	Não	Jacobina	05/12/2024	Willhams
93	Riquezas da Roça	Sim	Jacobina	04/12/2024	Willhams
94	DOCE SERTÃO(CAATINGA DO MOURA) EES NOVO	Não	Jacobina	05/12/2024	Willhams
95	Central das Associações de Filadélfia	Sim	Filadélfia	18/12/2024	Willhams
96	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itapicuru	Sim	Filadélfia	18/12/2024	Willhams
97	Amantes da Arte	Sim	Senhor do Bonfim	27/12/2024	Willhams

Destaca-se que a Contratada nos próximos trimestres, para não ser passível de desconto, precisa nessa meta de assistências técnicas prestadas, apresentar no relatório de prestação de contas, documentos com fotos, lista de presença e outros documentos que possa colaborar na comprovação. Como previsto no meio de verificação da meta, espera-se que a ação seja discorrida no texto, explanando como as ações ocorreram, não cabendo somente citá-las.

A meta foi cumprida.

CF.2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Para esta meta, a equipe do Cesol deverá identificar os agentes que incidem nos mercados – fornecedores, atacadistas, intermediários, varejistas, clientes e consumidores, especuladores, organismos governamentais, instâncias empresariais, para aproveitar as oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol.

A meta pactuada para o trimestre foi de 64 empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais. Relata a Contratada que o indicador tem por instrumento de destaque o apoio metodológico, por meio da lista obtida no talão de pedidos de produtos utilizado pelo agente de vendas, assim como pelas informações obtidas dos EES.

Foi promovida a inserção dos produtos dos EES nos mercados convencionais, onde a equipe técnica do Cesol atua e para isso foram considerados o conjunto de experiências já vivenciadas nos trimestres anteriores referente aos mercados convencionais. Já os canais/segmentos de mercado que se destacam estão localizados em Salvador – BA, Lauro de Freitas – BA, Juazeiro – BA e Senhor do Bonfim – BA, mas houve ampliação em relação ao trimestre anterior, chegando a alcançar 17 pontos de vendas.

Lista dos empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais:

Item	Empreendimento Econômico Solidário	Município	Descrição sucinta: produto e/ou mercado (convencional e de proximidade)
1	FAMÍLIA NUNES	Senhor do Bonfim	Vendas realizadas pelo food e por encomenda. Lasanha, pizza brotinho, pão de alho e molho.
2	CAFÉ SABOR DA GROTA	Antônio Gonçalves	Café em grãos e moído, Feira de Economia Solidária, Centro de Senhor do Bonfim e no Empório Meu Senhor, Centro de Juazeiro-BA.
3	SABÃO RADIANTE/BONFIM	Senhor do Bonfim	Produtos de limpeza: desinfetantes, sabão líquido, sabão em pasta, detergente, pratos, panelas: comercializados em mercados próximos ao EES, sítos nas adjacências da Rua José Serra, 211, Térreo, Bairro: Alto da Maravilha.
4	DELÍCIAS DE CASA- EES NOVO	Senhor do Bonfim	Feira livre e por encomenda.
5	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU	Senhor do Bonfim	Peças íntimas e bonecas: comercializadas por venda direta e de porta em porta pelo EES, e na Loja do CESOL na Avenida Roberto Santos, 217 - Centro, Senhor do Bonfim.
6	RABO DE TATU DO CAZUMBA II	Senhor do Bonfim	Casquinha de rabo de tatu: comercializado na Loja do CESOL, sítio a Avenida Roberto Santos, 217 - Centro, Senhor do Bonfim - Ba e Comercializado em loja de venda de artigos para festas
7	TEMPERO PRONTO SABOR DAS ERVAS	Senhor do Bonfim	Tempero pronto sabor: carne, frango, feijão e sal temperado para churrasco. Mercadinhos de Bairro em Senhor do Bonfim
8	ADUBAR - ADUBO ORGÂNICO	Senhor do Bonfim	Adubo orgânico, comercializado na loja do Cesol PDeM e Cesol São Francisco, feiras em geral e venda direta ao consumidor. Venda em loja de produtos agropecuários
9	MULHERES VIP - NAIL'S DESIGNER	Senhor do Bonfim	Salão de estética: unhas e sobrancelha, o empreendimento realiza seus serviços em seu salão localizado no Bairro Bonfim II em Senhor do Bonfim - BA.
10	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU	Senhor do Bonfim	Confecção de peças íntimas e bonecas de pano, venda direta ao consumidor, venda de porta em porta e loja do CESOL PDeM de Senhor do Bonfim-Ba
11	TEMPERO CASEIRO DA D. DONA JOSEFA	Senhor do Bonfim	Loja do Cesol
12	SÃO DA TIAZINHA	Senhor do Bonfim	Serviços de beleza em geral, localizado no Bonfim II, Senhor do Bonfim - BA.
13	ENGENHO DA CURADERIA - D. RACEMA	Senhor do Bonfim	Rapadura: comercializado nas feiras livres de Senhor do Bonfim - BA, e também com a realização da venda direta ao consumidor.
14	ENGENHO DE SEU FRANCISCO	Senhor do Bonfim	Rapadura: Feiras livres do município de Senhor do Bonfim, Loja do CESOL de Senhor do Bonfim, sítio a Avenida Roberto Santos, 217, Centro de Distribuição de Produtos da Economia Solidária na cidade de Lauro de Freitas - BA, Loja do CESOL São Francisco na cidade de Juazeiro - BA.
15	DOCE DE LEITE DE D. VERA	Saúde	Mercado local, mercados em Salvador, empórios e feiras da Economia Solidária. Representada pelos Agentes Socioprodutivos e o vendedor.

16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO (COISAS DOS QUINTAIS)	Saúde	Tempero de arroz, feijão, carne, peixe, sequilhos, pão de batata, queijo, beiju, pizza e bolo de aipim: sendo que parte dos seus alimentos produzidos são fornecidos ao PAA a exemplo dos sequilhos e bolos, os demais são fornecidos ao consumidor final na sua própria comunidade da Fazenda Mamão.
17	ARTESANATO DE CIPÓ DO ZÉ FELIPE ESS NOVO	Andorinha	As peças de Cipós são comercializadas direto para o consumidor, e, por encomenda.
18	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER (SABORES DA CAATINGA)	Caém	Picolé de diversos sabores: comercializado na Loja do CESOL PDeM, sítio a Avenida Roberto Santos, n.º 217 em Senhor do Bonfim - Ba. Mercadinhos locais nas adjacências do seu Povoado Alagadinho em Caém - Ba.
19	SABORES DA TERRA / CÂEM	Caém	Biscoito de Licuri, sequilhos, bolos e Cocadas: o grupo realiza sua comercialização por venda direta ao consumidor, e também por fornecimento ao PAA do município de Caém.
20	ARMAZÉM FLOR E BRASA	Andorinha	Cortes, Defumados e embutidos de caprinos e ovinos - Feiras e Eventos
21	CESTERAS DE CAÉM	Caém	Loja de Artesanato- Jacobina Artesanato/ Localizada na Rua do Aterro, centro.
22	AGRO D'LICURI	Saúde	O óleo de licuri- Mercadinho Matos, Mercado NB, Império dos ovos, localizados em Saúde-BA.
23	SALGADOS DA SERRA	Jaguarari	Salgados (coxinha de jaca): comercializada por venda direta ao consumidor, por meio de barraca do grupo produtivo na Serra dos Morçados, e por meio de venda por encomenda, inclusive para o município vizinho de Campo Formoso.
24	ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU	Antônio Gonçalves	Feiras livres de Antônio Gonçalves, mercados no centro da cidade e Distrito de Missão do Sahy em Senhor do Bonfim, Cesol PDeM.
25	CHÁCARA JNL AGROECOLÓGICA	Senhor do Bonfim	Adubos, mudas, temperos diversos, picles e outros produtos - Loja do CESOL PDeM e Sertão São Francisco em Juazeiro - BA.
26	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VÁRZEA DANTAS (GRUPO DELÍCIAS DO SERTÃO)	Caém	Produtos: Avoador tradicional e de diversos sabores, Sequilhos: sabores diversos, Pão tradicional, aipim, batata doce, Rosquinha de coco tradicional e recheada, Mine pizzas múltiplos sabores, Salgados: coxinha, pastel, bolinha de queijo, tortas, Banana chips, trufas, beijus, comercializados sob encomenda e para o PAA.
27	APIÁRIO 2J	Senhor do Bonfim	Mel de abelha - Supermercado Rodrigues, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
28	MULHERES DA PALHA EES NOVO	Jacobina	Loja do Cesol PDeM
29	VARIÉDADES DO LICURI	Serrolândia	Biscoitos de Licuri- Espaço próprio de comercialização - Serrolândia-BA.
30	GRUPO FAMILAR DA TICE DOCES CASEROS	Jacobina	Supermercado Azulão- Centro de Jacobina -BA.
31	GRUPO DE ARTESÃ AMIGAS EM AÇÃO	Jacobina	Artesanato: Crochê de barbante, tapete, jogo de cozinha, jogo para banheiro, mesa e Amigurumi. Os produtos são comercializados na Loja pró'na do ESS, sítio à Rua Padre Alfredo Haasler, n.º 156, Bairro de Nazaré em Jacobina - BA, produtos também comercializados em barraca nas feiras livres da cidade.
32	ARTESANATO QUILOMBOLA DAS MULHERES DA LAGOA DE TIMBÓ	Jacobina	Panos de prato, crochê e baciaças coloridas-de produção, feiras e eventos- Cidade de Jacobina- BA.
33	ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO	Filadélfia	Participação PNAE e PAA.
34	DELÍCIAS DA MANDIOCA	Jacobina	Sequilhos, Bolachas, doces, temperos e avoadores.

35	MANHOT ERÉ (ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÉ)	Jacobina	Farinha de mandioca: comercializado nas lojas do CESOL de Senhor do Bonfim, loja do CESOL São Francisco em Juazeiro e mercado locais na cidade de Jacobina.
36	SABORES DA SARACURA (ASS. COM. RURAL DE SARACURA E REGIÃO)	Jacobina	Beiju tipo quebradinho, recheado, farinha, massa de aipim, puba, tapioca seca, fresca - Feira municipal de Serrolândia-BA.
37	GRUPO TEMPERO RAZ DO QUILOMBO	Jacobina	Tempero de alho e sal, pasta de alho, corante, sabão, coxinha e avoador: venda direta ao consumidor, feiras livres locais e Loja do CESOL PDeM.
38	MCL POLPAS	Jacobina	Polpas de diversos sabores, massa de aipim - Mercado local e fornece via cooperativa para o PAA.
39	BREVIDADE DA ZETE	Antônio Gonçalves	Brevidades, bolos, bolachas - localizado no Centro de Antônio Gonçalves -BA.
40	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DA GROTA DO BRITO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	Jacobina	Espaço próprio.
41	ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS DA IMACULADA - ANTÔNIO GONÇALVES (GRUPO RECANTO MARCELO CÂNDIA)	Antônio Gonçalves	Xaropes naturais com multi-misturas, vinagre e sete semente - Feira Livre, Antônio Gonçalves-BA.
42	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PARAÍSO	Jacobina	Mel, molho de pimenta, artesanato, derivados de mandioca e sementes oriundas - Mercado local e Feira da Economia Solidária - Jacobina e Serrolândia - BA.
43	QUEJARIA CAZUMBA	Senhor do Bonfim	Queijos - Mercadinho Boa Compra, Bairro Santo Drumont, Queijo e Cia do Renatinho localizado em Senhor do Bonfim - BA.
44	JR ARTES E VARIÉDADES	Senhor do Bonfim	Girafas, Urso Amigurmi, cachorro, bonecas e outros - Feira Livre, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.

45	L. F. S. ALFA MARIA (ATELÊ DA FAMÍLIA DIAS)	Andorinha	Pratos, travessas, copos, chincarras, panelas, potes, jaros e outras peças - Pov. de São João, Andorinha.
46	CAFÉ DONA CLARA	Senhor do Bonfim	Café Artesanal Caldeado - Feiras e exposições de Senhor do Bonfim-BA.
47	CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA	Mirangaba	Café Santa Cruz na loja do CESOL, sito a Avenida Roberto Santos, 217, centro de Senhor do Bonfim.
48	DOCE DO ZITO	Senhor do Bonfim	Doce de jaca, mamão, goiaba e outros - Ponto comercial (BOX MUNICIPAL).
49	ARTESANATO BARAUNA	Andorinha	Chapeu de palha - Feira de Santa Rosa de Lima, zona rural, Jaguarari-BA.
50	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO CAICARA	Serrolândia	Mel de abelhas - Feira Livre, centro de Serrolândia-BA e mercadinho local.
51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO	Jacobina	Sabonete em barra de babau: Hotel Vila Babau, localizado na Chapada Diamantina do Povoado do Cocho de Dentro. Óleo comestível de Babau: comercializado na loja do CESOL, sito a Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim e mercadinho no centro da cidade de Jacobina.
52	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BREJO	Mirangaba	Sequinhos e bolos para o PAA do município de Mirangaba, feiras eventuais, feiras orgânicas e feiras mensais da agricultura familiar e solidária da cidade.
53	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E COMUNITÁRIA DO POVO. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)	Mirangaba	Sequinhos, tempero caseiro, biscoito, bolos de alpin, pão de alpin, coxinha e banana chips: comercializado para o programa institucional do PAA do município de Mirangaba, venda direta para a comunidade local do Povoado do Riacho, feiras mensais da economia solidária do município de Mirangaba, venda sob encomenda para eventos e festividades e o Coreto da Agricultura Familiar da COMAFS localizado na Missão no centro da cidade de Jacobina.
54	ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA QUILOMBO ERÊ (TURISMO ÉTNICO AFRO)	Jacobina	Batas, vestidos, calças de capoeira, camisa, máscaras, saias, bolsas.
55	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DA GROTA DO BRITO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	Jacobina	Produtos turísticos - serviços - comercializados na Estrada da Grota do Brito S/N, Zona Rural - Jacobina.
56	MENINO DAS FLORES	Antônio Gonçalves	Flores, hortaliças, tubérculos e raízes - Feira Livre e mercado regional, na cidade de Antônio Gonçalves, Campo Formos e Senhor do Bonfim-BA.
57	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA BARRIGA MOLE	Andorinha	Chapeu de palha - Feira livre e eventos eventuais, em Santa Rosa de Lima - Jaguarari - BA.
58	COLETIVO DE MARIAS	Jacobina	Bonecas, Sabonetes, Extratos Naturais - Feira Livre de Jacobina e eventos diversos na Santa Rosa.
59	COOPERATIVA NORDESTINA DE SAÚDE POPULAR - CONOSP	Jacobina	Serviço de saúde natural (ervas, extratos) e hospedagem social (contribuição financeira social) - Bairro da Bananeira, Jacobina - BA.
60	ARTESANATO DA CARMEN	Morro do Chapéu	Casa do Artesanato no Centro da cidade de Morro do Chapéu - BA.
61	REINVENTAR: COSTURANDO E CONSTRUINDO SABERES	Morro do Chapéu	Saão de beleza no centro da cidade de Morro do Chapéu.
63	CAFÉ SABOR DA GROTA	Senhor do Bonfim	Café artesanal, banana, batata, alface, coentro, couve, jaca, mel de abelhas - Feira Livre - localizada no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
64	APIÁRIO MEL DO SERTÃO	Senhor do Bonfim	Mel de abelhas, hortaliças e outros produtos da agricultura familiar - Feira Livre municipal, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
65	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÊ (APAQ) (MULHERES EMPODERADAS DO QUICÊ)	Senhor do Bonfim	Feiras livres.
66	CANTINHO GELADO	Senhor do Bonfim	Local próprio.
67	MEL UMBURANAS / UMBURANAS	Umburanas	Mel, Venda direta ao consumidor.
68	BISCOITO QUILOMBOLA	Morro do Chapéu	Loja do CESOL PDeM.
69	ALTERNATIVOS ATELÊ	Morro do Chapéu	Péças diversas confeccionadas sob a forma de arte de cerâmica, comercializada na Casa da arte - Praça Augusto Púlio, Centro, s/n, Morro do Chapéu.
70	TILÁPIA GOURMET	Andorinha	Tilápia Inatura, Tilápia espolhada sem espinha, com espinha, bolinhos, linguiça, carne de hambúrguer, purpuras: comercializado por venda direta, bares e restaurantes de Senhor do Bonfim e Andorinha.
71	ARAÇARI PRODUTOS NATURAIS/CAEM	Caém	Jaca desidratada, tamarindo, abacaxi e banana - Ponto do Queijo - São Gonçalo, Sorveteria Sabor Tropical - CAEM.
72	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCAIA E REGIÃO	Jacobina	Sagados: coxinha, pastel, biscoitos, avoador, sequinhos - Feira de Livre e Eventos locais - Jacobina e região.
73	GRUPO FAMILAR BEU DE CANAVEIRA - MIRELLE E NATALIA	Senhor do Bonfim	Feiras livres, feiras da economia solidária e Feiras agroecológica / orgânicas.
74	APIÁRIO PINGO D'OURO EES NOVO	Senhor do Bonfim	Loja do Cesol PDeM, Restaurante: Santa Rosa de Lima - Jaguarari, Rua Severiano Alves/ Casa Teika - praça Monsenhor Berenguer, s/n, Monte Santo/ Mercaidinho Pague pouco, SN, Missão do Saty - senhor do Bonfim/ Feira Livre de Antônio Gonçalves e Senhor do Bonfim.
75	LICOR ANTONIO ROSA	Senhor do Bonfim	Loja do Cesol PDeM/ Sr. do Bonfim, Loja do Cesol Sertão do São Francisco/ Juazeiro e delicia de pão.
76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA DO MATO, LAJEDO GRANDE E ADJACÊNCIAS	Jacobina	Produtos da agricultura familiar: farinha, fumo de corda, pimenta, laranja, manga, doces, hortaliças - Feira de Jacobina, Serrolândia e Quixabeira.
77	OUTRO	Jacobina	Tapioca, biju, farinha, cocadas, brevidade, pimenta e outros - Feira Livre em Jacobina - BA.
78	DOCE SERTÃO (CAATINGA DO MOURA) EES NOVO	Jacobina	Doce de leite, de banana e goiaba - Master bode e UNICAFS em Salvador, REDE MEU SERTÃO em Juazeiro-BA.
79	Central das Associações de Filadelfia	Filadelfia	Produtos alimentícios de origem vegetal e animal - Feira Livre em Filadelfia e Feira da Agricultura familiar em Salvador-BA.
80	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Tapituru	Filadelfia	Tilapia fresca - Consumidor final, município de Filadelfia-BA.
81	Amantes da Arte	Senhor do Bonfim	Artesanato de Cipo, sementes, madeira, cabapa, tecido, couro - Box 94, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.

Diante do exposto, de modo a possibilitar a aferição de execução, destaca-se a IMPRESCINDIBILIDADE de apresentação textual do faturamento do EES com indicativo do valor agregado/incremento de receita advindo da comercialização dos produtos que acessaram o mercado convencional. As fotos nos locais de vendas, devem ser encaminhadas por meio de portfólio, separadamente, e não no corpo do relatório. Todos são referentes à quantidade de empreendimentos com produtos inseridos nos mercados convencionais. Apresentar também documentos comprobatórios que registrem a alocação do produto nesses locais.

A meta foi cumprida.

CF.2.2.1 Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A meta pactuada para o trimestre foi de 32 empreendimentos. Relata a Contratada que, a equipe técnica do Cesol, buscou durante as visitas de campo e no escritório, identificar características dos produtos dos empreendimentos, inclusive dos processos produtivos envolvidos e práticas dos serviços ofertados com vistas a implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto a demanda de mercado.

No período, atuou com a verificação das características dos produtos, a saber: perecibilidade, relação qualidade – quantidade – preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, criação de rótulos e logomarcas e criação de rede social para os grupos. Relata que essa meta tem por instrumento de destaque para o apoio metodológico, as informações colhidas e registradas no relatório (forms) e no plano de ação.

A Contratada encaminhou anexo ao relatório de prestação de contas o portfólio com as melhorias dos 32 empreendimentos com aspectos do produto melhorado.

A meta foi cumprida.

CF.2.3.1 Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

O plano de marketing foi apresentado em anexo ao relatório de prestação de contas, porém precisa discorrer sobre o mesmo no corpo desse relatório sobre as ações para o cumprimento dos objetivos de forma eficiente e definições das metas para estabelecer estratégias e meio de alcançá-las.

A meta foi cumprida.

CF.2.3.2 Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Para esse 14º Trimestre de Prestação de Contas, a meta para a criação e veiculação de peças pactuadas foi de 06 peças.

Relata a Contratada que é importante realizar uma análise detalhada do conteúdo publicado para identificar quais tipos de postagens geram maior engajamento. Isso pode ajudar a refinar a estratégia de conteúdo, tornando-a mais eficaz. Além disso, campanhas de divulgação, como sorteios, parcerias e promoções, podem ser uma boa alternativa para atrair novos seguidores de maneira mais direta. A interação proativa com o público, respondendo a comentários e mensagens, além de participar ativamente em outras contas relevantes, pode também aumentar o engajamento e criar uma rede de interações mais ampla.

Algumas peças desenvolvidas:



Fonte: <https://www.instagram.com/aIDBwtrGhcSG/>



Fonte: <https://minutobahia24h.com.br/?p=21370>

Peça de comunicação – divulgação da 1ª FERBOM em parceria com a ACIASBP
de comunicação – Blog de Notícias



Peça de comunicação – Blog de Notícias



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DDusvmpU5k/>

Peça de comunicação – divulgação/publicidade de produtos da **cesol**

A meta foi cumprida.

CF.2.3.3 Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada entende que as redes sociais são ferramentas importantíssimas para visibilidade e processo de comercialização dos produtos e serviços dos EES e que, não apenas proporcionam um ambiente colaborativo e de aprendizado mútuo. E, ainda gera sinergia e permite que haja troca de experiências, boas práticas e a otimização de recursos entre os EES.

O Cesol relata que desempenha um papel crucial no fomento e fortalecimento dos empreendimentos vinculados à economia solidária na região. Através de seu serviço de assistência técnica e gerencial, diversos empreendimentos têm encontrado suporte essencial para sua consolidação e crescimento sustentável. Explica que um aspecto fundamental desse apoio é a criação e fortalecimento de redes sociais entre os empreendimentos assistidos. Essas redes não apenas proporcionam um ambiente colaborativo e de aprendizado mútuo, mas também desempenham um papel estratégico na visibilidade e comercialização dos produtos e serviços. A interconexão entre os empreendimentos gera sinergias, permitindo a troca de experiências, boas práticas e a otimização de recursos.

A contratada relata criação e/ou apoio da rede social e de peças de divulgação de 32 redes de empreendimentos de economia solidária, comprovados em seu 14º relatório trimestral.

Relação das redes sociais criadas:

evidenciando o valor total do resultado das vendas dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol.

Relata que o total de vendas, no 14º trimestre, registrada pelo agente de vendas em talão foi de R\$1.878,80. Todavia o processo de comercialização também acontece na loja do Cesol, por meio de mercado institucional, por meio da venda direta dos EES com o mercado convencional e mercados de cadeia curta (feiras livres), logo, o resultado de vendas deve ser considerado todo o conjunto para além da loja do Cesol, com o intervalo de valores declarados pelos representantes dos grupos no questionário aplicado durante a ATEG, explica a Contratada. Os valores declarados, apontaram para uma média calculada de R\$95.980,30 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta centavos).

CF.2.3.6 Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Esse é um indicador de Informação Gerencial.

A contratada informou em seu relatório que, do total de 91 empreendimentos, 03 participam do PNAE e 09 do PAA, sendo que dos grupos visitados nesse trimestre, o total de 29 empreendimentos não participam e 52 não se aplica a esse tipo de mercado. Para os EES que participam, inclusive se somados aos grupos que já declararam no relatório anterior, os valores informados de contratos são estimados pouco acima de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

CF.2.3.7 Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL

Esse é um indicador de Informação Gerencial.

A meta visa registrar o número e quais são os empreendimentos que estão comercializando com o apoio do Cesol. A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular.

O número informado no 14º trimestre foi de 88 empreendimentos comercializando e 2 (dois) declaram não haver venda, o que levará o Cesol a atuar mais próximo desses empreendimentos para melhor entender a situação e assim tentar ajudar na superação dessa fase.

Informa que os empreendimentos dispõem de uma diversidade de canais de comercialização, como: mercado convencional, mercado institucional, vendas direta ao cliente, vendas em feiras de economia solidária e agricultura familiar, mercadinhos, feiras livres, vendas sob encomenda.

Salienta-se que a equipe do Cesol precisará discorrer no texto evidenciando os parceiros, as estratégias, o volume de comercialização e demais elementos relacionados ao tema.

CF.3 Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF.3.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de Comercialização

O objetivo desse indicador é construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Relata a contratada que houve incentivo junto aos 96 empreendimentos para comercialização em rede. Dessa forma, a assistência técnica executada pelo Cesol estimulou os empreendimentos a participarem da Rede Meu Sertão.

Informa que uma nova Rede será criada a partir de uma identidade em comum. Essa nova Rede será lançada no 15º trimestre. A logomarca para essa nova rede está sendo construída, mas já é possível dispor da proposta inicial, que considerou os elementos geográficos e de identidade que identificam este Cesol.



A Contratada precisa discorrer no texto sobre a Rede de Comercialização e como se deu a inserção dos empreendimentos na mesma, além de apresentar o meio de verificação proposta neste indicador. **Para não haver novos descontos, necessita apresentar, para os próximos trimestres, o Regimento Interno ou correlato da Rede de comercialização e carta de adesão do empreendimento à rede**, anexo ao relatório de prestação de contas.

A Contratada não apresenta os documentos que comprovam a criação da Rede de comercialização, diante do exposto **não cumpre a meta**.

CF.3.2.1 Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF.3.3.1 Manutenção de Fundo rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Informa a Contratada, que na tabela abaixo, tem os valores solicitados durante o 14º trimestre. E uma vez que apresentaram as devidas justificativas, cotações e pareceres da equipe técnica, estes valores foram transferidos em conta. Os empreendimentos identificados nos itens 01, 02, 03, 04 e 08 necessitam de impressão de rótulos e embalagens. Já os empreendimentos, itens 05 e 06, necessitam de embalagens e o empreendimento, item 07, necessita de material para montagem das vassouras.

Item	Empreendimento	Município	Valor Acessado	Valor Pago	Saldo Devedor
		GERAL	R\$ 7.491,23	R\$ -	R\$ 7.491,23
1	Café Santa Cruz	Mirangaba	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 550,00
2	ADUBAR	Senhor do Bonfim	R\$ 240,00		R\$ 240,00
3	Café da Serra dos Morgados	Jaguarari	R\$ 2.380,00		R\$ 2.380,00
4	Café dona Clara	Senhor do Bonfim	R\$ 221,23		R\$ 221,23
5	Apiário 2J	Senhor do Bonfim	R\$ 892,50		R\$ 892,50
6	Mel Pingo de Ouro	Senhor do Bonfim	R\$ 892,50		R\$ 892,50
7	Maravilha Verde	Senhor do Bonfim	R\$ 1.915,00		R\$ 1.915,00
8	Tempero Caseiro Sabor da Ervas	Senhor do Bonfim	R\$ 400,00		R\$ 400,00
	TOTAL		R\$ 7.491,23	R\$ -	R\$ 7.491,23

Para complementar informa os valores acessados por trimestre:

ITEM	TRIMESTR	Valor Acessado (R\$)
1	10º	4.343,00
2	11º	4.833,00
3	12º	1.923,20
4	13	5.168,50
5	14º/15º	7.491,23
TOTAIS (R\$)		23.758,93

A Contratada precisa apresentar em todos os trimestres, o Ato Constitutivo, Ata de Constituição do Comitê Gestor, Regimento atualizado, lista de presença das reuniões quando houver e outros documentos que sirvam como comprovação.

CF.3.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL

Para esse trimestre, a meta pactuada foi de 96 empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo Cesol.

Para o atendimento desse indicador, de modo a possibilitar a aferição de sua execução pela equipe técnica da Setre/Sesol, destaca-se a **imprescindibilidade de apresentação textual do faturamento dos EES envolvidos e documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos**. Saliencia-se também a importância de mencionar as condições de sustentabilidade do Espaço/Loja ao abordar a incidência de taxas administrativas, fundo de manutenção, forma de pagamento de vendedores/as etc. Não apresentou também a lista dos empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo Cesol.

Diante do exposto, da não apresentação de nenhum dado citado acima, a Contratada **não cumpre a meta**. Para que não haja novos descontos nos próximos trimestres, apresentar todos os documentos comprobatórios de verificação da mesma, conforme Edital.

CF.3.5.1 Eventos de estímulo ao consumo responsável

A contratada relata que o evento ocorreu no dia 08 de novembro de 2024, no salão de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Agricultura Familiar do município de Filadélfia. O tema do consumo responsável foi inserido dentre dos temas abordados num curso de qualificação sobre políticas públicas, conselho e controle social. Foi apresentado a política pública de economia solidária na Bahia e a relação para o consumo consciente e responsável, com impactos diretos na agricultura familiar e nas práticas agrícolas, com foco na agroecologia e agricultura orgânica. Participou também do evento o coordenador do Colegiado Territorial e o Secretário de Política Agrícola da Fetag – Bahia. O evento contou com 18 participantes, conforme lista de presença.



A meta foi cumprida.

CF.4 Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF.4.1.1 Número de empreendimentos com informações atualizadas

A variável pactuada para essa meta é de 80 empreendimentos com informações atualizadas. Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema. No trimestre houve um acréscimo de 8 (oito) novos EES.

Registra-se que foram cadastrados e atualizados 100% dos grupos produtivos solidários acompanhados e que integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo a meta em questão. Apresenta planilha anexa ao relatório de prestação de contas.

CF.4.2.1 Percentual de Famílias com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1. As famílias vinculadas aos 100% dos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações atualizadas e detalhadas na planilha, nos mesmos moldes referidos do indicador anterior. Resume-se nos seguintes números: 169 (cento e sessenta e nove) EES, com 1061 (um mil e sessenta e um) beneficiários (as) diretos, o que representa o total de 2.617 (dois mil seiscentos e dezessete) membros familiares totais.

Apresenta planilha anexa ao relatório de prestação de contas.

CF.4.3.1 Incremento da renda produtiva familiar

Trata-se de um indicador de Informação Gerencial.

Esta meta possui como variável pactuada a identificação do percentual de incremento da renda produtiva familiar, tendo o Indicador de Gestão (IG) como meio de verificação e será $T1 / T0 \times 100$ (onde T1 é o final de cada ano e T0 é o início de cada ano). O modelo de planilha para a realização das comparações já se encontra definido e será apresentada conforme previsto no plano de trabalho no 17º Trimestre, sendo que os dados serão extraídos a partir dos dados gerais informados no EVE e o arquivo foi titulado como "planilha de análise de incremento de renda", conforme modelo preliminar abaixo.

Modelo de Planilha de Análise de Incremento de Renda apresentada pelo Cesol.

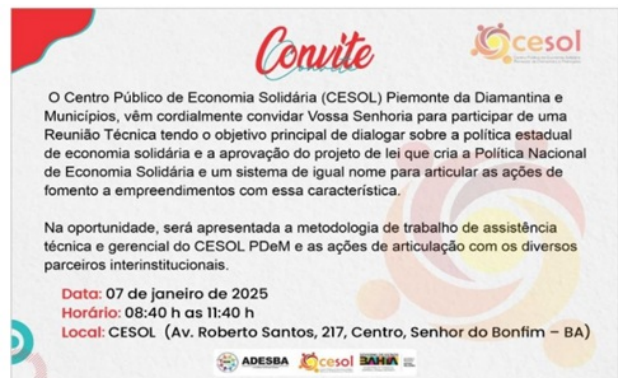


CF.5 Articulação, governança e formação permanente

CF.5.1.1 Fomento de política pública municipal em economia solidária

Esta ação aconteceu dia 07 de janeiro de 2025 no espaço do Cesol em Senhor do Bonfim/Ba. O objetivo do encontro foi dialogar sobre a Política Estadual de Economia Solidária e a aprovação do projeto de lei que cria a Política Nacional de Economia Solidária. Nessa reunião participaram representantes do Colegiado Territorial, da SETAF/SDR, da SDR/CAR, do CESOL, da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA e a pauta discutida foi a busca de caminhos e ações para o fortalecimento da Ecosol no Território.

Vale salientar que o evento ocorreu fora do prazo do encerramento do 14º Trimestre, contudo, a Contratada justifica que essa ação estava programada para acontecer no dia 02 de janeiro de 2025, dentro do prazo previsto, mas, algumas instituições convidadas, não poderiam participar, de forma que foi reagendado. Foi acatado pela Comissão.



A meta foi cumprida.

CF.5.2.1 Realização de evento formativo em economia solidária

A Contratada não apresentou nenhuma informação a esse respeito. Diante disso **não cumpre a meta**.

CF.5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em questão.

CF.5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL

Com o propósito de qualificar a equipe técnica sobre o uso do Sistema de Estudos de Viabilidade para Empreendimentos de Economia Solidária (SEIVA), a atividade ocorreu por ação própria da ADESBA, onde toda a equipe técnica participou deste momento. A qualificação durou 4 horas e mais 2 horas de planejamento. Foi ministrada pelo Coordenador Ralton Xavier e a agente socioprodutiva Aline Viana, uma vez que estes participaram de evento formativo em Salvador.



Certificado

Certificamos que **Ana Paula Cerqueira Neves**, inscrito (a) no CPF 836.057.705-68, participou do curso de qualificação da equipe técnica do CESOL em Viabilidade Econômica (EVE) e estudo do Seiva, realizado em 16 de dezembro de 2024, na sede do CESOL Piemonte da Diamantina e Municípios, em Senhor do Bonfim - BA, com carga horária total de 4 horas.



A meta foi cumprida.

CF.6 Assistência técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF.6.1.1 Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Informa a Contratada que prestará uma assistência técnica específica para esses EES, no sentido da gestão, da organização em rede, e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis. Relata que nesse trimestre aconteceu um novo momento de atenção a Recicla Caém, devido à fragilidade (situação de carência) identificada no Grupo, pois diferente de outros grupos de cooperativas de materiais recicláveis, estas pessoas ainda demandam de maior atenção. A visita técnica ocorreu dia 06 de dezembro de 2024, onde foi deliberado que para aquele momento uma campanha de sensibilização necessitaria ser realizada perante a população daquele município.

A meta foi cumprida.

CF.6.2.1 Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A ação de fomento ocorreu a partir dos trabalhos da assistência técnica e gerencial e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, duas ações com foco no grupo de catadores e catadoras de materiais recicláveis (agentes ambientais) do município de Caém, sendo uma reportagem produzida pela TV Bahia e uma campanha veiculada em rede social, direcionada a população daquele município.



A meta foi cumprida.

CF.6.3.1 Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não se aplica para o trimestre.

Porém informa a contratada que buscará montar e estruturar uma Rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos.

CF.7 Assistência Técnica em Microcrédito

CF.7.1.1 Empreendimentos com orientação para acesso ao microcrédito

A equipe técnica (agentes socioprodutivos) realizou duas ações para atender essa meta, sendo a primeira a divulgação do microcrédito junto aos EES, buscando explicar o que é o microcrédito, como faz para acessar e quais as condições de acesso, pagamentos e documentações necessárias. Como é uma meta de interesse para a maioria dos empreendimentos, foram orientados 46 empreendimentos.

Relata que durante as conversas sobre a utilização do microcrédito, os grupos que demonstraram interesse utilizariam, por exemplo, para compra de equipamentos, embalagens, ingredientes, para impressão de rótulos. Já alguns grupos informaram que preferem acessar o Fundo Rotativo.

A meta foi cumprida.

CF.7.2.1 Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de uma meta com Informação Gerencial.

Uma vez que o CrediBahia esteja operando no CESOL (por meio de convênio assinado), a equipe técnica do CESOL fará orientação sobre as linhas de microcrédito e o procedimento de encaminhamento dos integrantes dos EES interessados, por meio da checagem da documentação e cadastramento das propostas. Foi recomendado aos EES que busquem os agentes financeiros, que tradicionalmente trata dessa questão, a exemplo do Banco do Nordeste do Brasil, por meio do Crediamigo e AgroAmigo, também ao CrediBahia, junto as prefeituras municipais.

Informa que 25 empreendimentos declararam buscar o microcrédito, sendo 09 ao CrediBahia, 05 ao Agroamigo e 04 EES ao Crediamigo (estes dois últimos pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB).

CF.7.3.1 Empreendimentos que acessaram microcrédito microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de uma meta com Informação Gerencial.

Informa a Contratada que 08 empreendimentos acessaram microcrédito (04 declaram ter acessado ao Crediamigo e outros 04 declaram acessar outro microcrédito).

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG.1 Gestão Administrativa

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado pela ADESBA, até o momento, atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 11 pessoas.

A equipe é composta pelos seguintes profissionais:

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal
1	Nilo Ramos Moreira de Souza	Coordenador Geral	CLT	40 H
2	Williams Andrade Silva	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H
3	Antônio Messias Almeida dos Santos	Motorista	CLT	40 H
4	Daniel de Moura Silva	Agente de Vendas	CLT	40 H
5	Bruno de Santana Rodrigues	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H
6	Ana Paula Cerqueira Neves	Coordenador Administrativo	CLT	40 H
7	Aline de Sousa Viana	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H
8	Ednair Muricy da Silva Souza	Atendente de Loja	CLT	40 H
9	Carla Mônica da Silva	Auxiliar Administrativa	CLT	40 H
10	Antônio Marcos Lima dos Santos	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H
11	Railton Macedo Xavier e Souza Silva	Coordenador Institucional	CLT	40 H

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente. A data limite para entrega do mesmo foi em 10 de janeiro de 2025, no entanto foi entregue no dia 15 de mesmo mês por e-mail e em formato google drive com diversas pastas vazias. A Contratada foi orientada a complementar informações e apresentar documentação comprobatória referente as metas pactuadas no relatório de prestação de contas via Solicitação 01/2025 incluída nesse processo de nº 021.2131.2025.0000861-19 e documento nº 00108312282. Ressaltando que os documentos somente foram enviados à esta Coordenação Catís dia 22 de janeiro pelo mesmo formato citado acima. Diante do exposto,

comprometeu o prazo da avaliação e produção final do referido relatório por parte do corpo técnico da Catis/Sesol.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

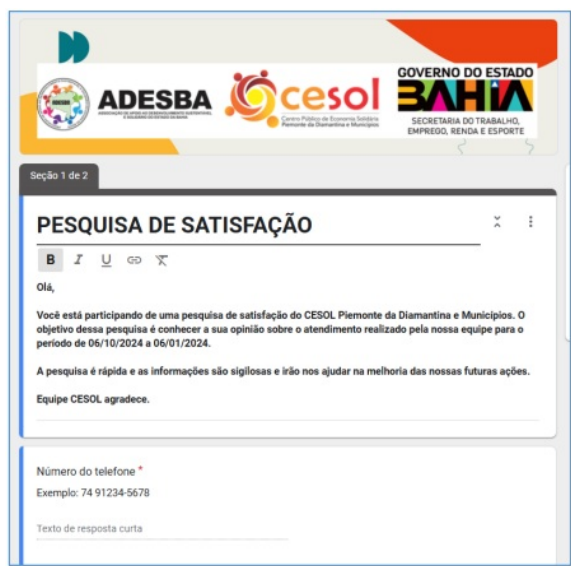
CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

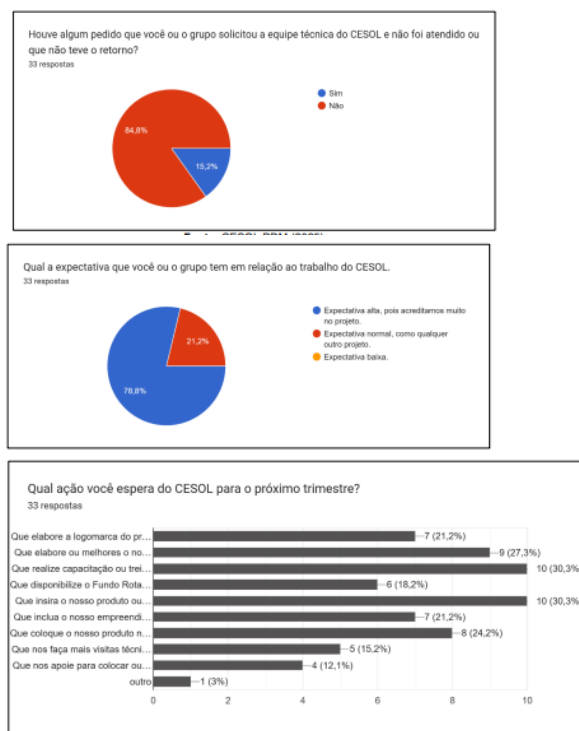
Essa meta tem como variável pactuada a realização de uma pesquisa de satisfação e o meio de verificação é a apresentação descritiva da pesquisa realizada com os dados coletados e tabulados no relatório técnico e registros.

A Pesquisa de satisfação foi um instrumento utilizado para receber o feedback do público-alvo, tem perguntas fechadas e abertas e a sua adesão é voluntária e direcionada principalmente aos beneficiários envolvidos na gestão dos EES. A pesquisa foi aplicada por meio digital, utilizando a plataforma do google forms, distribuídas em 02 seções e obtiveram-se 33 (trinta e três) respostas. Na primeira seção consta a capa de apresentação, os dados de contato e as perguntas, e na segunda seção consta o agradecimento. Sendo o formulário de simples preenchimento, com a maioria das questões no formato semiestruturado e uma questão aberta. O contato com os representantes do EES foi realizado por telefone e por rede social (WhatsApp), pelo auxiliar administrativo do Cesol na qual faz-se uma apresentação do objetivo da pesquisa e na sequência disponibiliza o link de acesso a mesma, sendo também enviada por meio de rede social.



No formulário da pesquisa, além dos dados de contato e CPF foram 06 perguntas, sendo 05 do tipo de marcar em caixa de seleção e uma aberta para comentários gerais. O quadro geral apontou para a satisfação positiva dos beneficiários para o atendimento, cabendo a verificação para alguns pontos que merecem a atenção e assim qualificar ainda mais a assistência técnica.





Ao final, uma pergunta aberta, para que o representante do EES possa comentar e dar sugestões, elogios, críticas, problemas. Sendo respondido por 19 dos 34 participantes.

Conclui a Contratada sobre a pesquisa aplicada:

A pesquisa revela que o CESOL Piemonte da Diamantina está desempenhando um papel importante para os EES, com altos índices de satisfação e reconhecimento por parte dos beneficiários. Contudo, há pontos a serem trabalhados, como o atendimento integral às demandas, a comunicação com grupos específicos e o suporte às necessidades mais estratégicas dos empreendimentos. Com ações direcionadas, é possível elevar ainda mais a qualidade e o impacto do trabalho desenvolvido.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

14º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 04/10/2024 a 05/01/2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	525.831,75	Saldo Atual em Conta Corrente	14.292,26
Total de entradas (f)	271.199,12	Saldo Atual de Aplicação Financeira	509.235,13
Repasse Públicos no Período - Custeio	257.187,84	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 523.527,39
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	11.952,40		
Devolução - Estornos bancários	2.058,88		
Outras receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	797.030,87		
Total de saídas (g)	273.503,48		
Despesas de Custeio	273.503,48		
Despesas Pagas do Período	273.503,48		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 523.527,39	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 523.527,39		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	117.933,93		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	523.527,39		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

14º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 05/10/2024 a 05/01/2025.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	14º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	257.187,84	0,00	257.187,84	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	525.831,75	0,00	525.831,75	0,00		
(A) Total de Repasses	783.019,59	0,00	783.019,59	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	11.952,40	0,00	11.952,40	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	2.058,88	0,00	2.058,88	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	14.011,28	0,00	14.011,28	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	797.030,87	0,00	797.030,87	0,00		
2. Despesas de Custeio	14º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	82.053,53	34.787,67	82.053,53	34.787,67	116.841,20	34.787,67
2.1.2 Encargos Sociais	79.683,15	83.146,26	79.683,15	83.146,26	162.829,41	83.146,26
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	5.370,00	0,00	5.370,00	0,00	5.370,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	167.106,68	117.933,93	167.106,68	117.933,93	285.040,61	117.933,93
2.2 Serviço de Terceiros	69.048,31	0,00	69.048,31	0,00	69.048,31	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	69.048,31	0,00	69.048,31	0,00	69.048,31	0,00
2.3 Despesas Gerais	34.411,23	0,00	34.411,23	0,00	34.411,23	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	34.411,23	0,00	34.411,23	0,00	34.411,23	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	2.937,26	0,00	2.937,26	0,00	2.937,26	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	2.937,26	0,00	2.937,26	0,00	2.937,26	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	273.503,48	117.933,93	273.503,48	117.933,93	391.437,41	117.933,93
3. Despesa de Investimento	14º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	273.503,48	117.933,93	273.503,48	117.933,93	391.437,41	117.933,93

- NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 15ª PARCELA CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2021;
- NOTA 2 – NOS ITENS 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 13º TRIMESTRE;
- NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS;
- NOTA 5 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “ENCARGOS SOCIAIS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE IRRF (IMPOSTO DE RENDA) E IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, E IRRF SOBRE LOCAÇÃO DO IMÓVEL E CSLL, CONFINS, PIS/PASEP;
- NOTA 7 – NA COLUMNA “DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR” REFERE-SE A DESPESAS PROVISIONADAS PARA O TRIMESTRE SUBSEQUENTE REFERENTE À REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta a quantia de R\$257.187,84 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) que decorre do repasse da 15ª parcela conforme cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº009/2021. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio. Além deste valor, registra o saldo remanescente do 13º trimestre no valor de R\$525.831,75 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), o rendimento sobre aplicação financeira no total de R\$11.952,40 (onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e o estorno bancário no total de R\$2.058,88 (dois mil e cinquenta e oito reais e oito centavos). Tais valores resultam no montante de R\$797.030,87 (setecentos e noventa e sete mil e trinta reais e oitenta e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$167.106,68 (cento e sessenta e sete mil e cento e seis reais e sessenta e oito centavos). O programado para o trimestre foi de R\$ 145.837,83 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social (OS) Adesba no território Chapada do Piemonte. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Contratada se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 14ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$167.172,10 (cento e sessenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e dez centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias, a ajuda de custo e parcelas do 13º salário. Ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causaram impacto no saldo da conta pertencente à rubrica Despesas de pessoal, Encargos Sociais, que o saldo diferiu do limite esperado. Sendo observado após comparativo do previsto e realizado, conforme quadro orçamento contido na proposta de trabalho apresentado pela organização social.

O saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do limite esperado para o referido período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades de “assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária (EES)”, “assessoria contábil”, “participação em eventos e 4ª conferência Ecosol” e “Manutenção de máquinas e equipamentos”. Nos demonstrativos financeiros do relatório trimestral consta pagamento de imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira, e IRRF sobre locação de imóvel, e CSLL, Cofins e PIS/PASEP na conta “Tributos”, sendo este, apurado por meio dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$273.503,48 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos) que difere do total de saídas de recursos previsto para o referido trimestre. Vale destacar que o saldo geral das receitas, tabela 02, está composto pelo saldo remanescente do 13º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação e a 15ª parcela, que sanam as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar lançamento financeiro, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referentes ao 14º Trimestre de Prestação de Contas do Contrato de Gestão.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o descumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, vislumbrou a aplicação de 11% de desconto conforme tabela abaixo.

14º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 05/10/2024 a 05/01/2025										
Tabela 03 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	14º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	16	18	20	0%
		1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	96	96	20	0%
2	CF 2	2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	64	64	20	0%
		2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% desconto	3%	20	01	01	20	0%
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%

		2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% desconto 0 pontos = 2% descontos	NA	20	01	02	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo <u>Cesol</u>	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$95.980,30	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	12	IG	IG
		2.3.7– Número de empreendimentos comercializados com apoio do <u>Cesol</u>	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	88	IG	IG
		3.1.1– Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	96	00	00	5%

3	CF 3	3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos <u>CESOL's</u>	(N.º de EES atendidos e comercializando nas <u>lojas</u> / N.º de EES previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	96	00	00	5%
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 2% de descontos	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	80	80	20	0%
4		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	100%	100%	20	0%

		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(renda TI/renda TO – 1) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	00	00	1%
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	N.º absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 4% de descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(NC de pessoas qualificadas da equipe CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 35% desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
6	CF 6	6.1.1 – Assistência Técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		6.2.1 – Ações e Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso no microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	25	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	08	IG	IG

Tabela 04 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	14º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CG 2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido /	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
			Nº de postos de trabalho verificados) x 100							
		2.2.2- Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3		3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00	0%

	CG 3	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	0	00	00	10	0%
		4.2.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
4	CG 4	4.3.1 - Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
DESCONTO APLICÁVEL										11%

IG – Informação Gerencial

NA – Não se Aplica ao trimestre

11. RECOMENDAÇÕES

As análises em tela realizadas por essa CMA, visam o aperfeiçoamento contínuo da gestão por parte da organização social e da equipe do Cesol. Sendo assim: O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, deve ser um requisito prioritário e a contratada deve sempre atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser esse um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais, no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

No que tange a pesquisa de satisfação, a contratada deve sempre especificar nas planilhas disponibilizadas para os usuários, no momento do preenchimento, dados necessários a respeito de data, local/evento, além da interpretação dos dados coletados dos respondentes e colocados no relatório entregue a esta CMA;

Na identificação das fotos apresentadas no relatório de prestação de contas, sempre especificar local, nome e data do evento. O mesmo deve ser feito nas peças de comunicação dos eventos e cursos;

Atentar para a publicação de edital de seleção, sempre que houver necessidade de substituições, atendendo aos requisitos previstos em contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que possam surgir ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório de Prestação de Contas, apresentado pela contratada a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela, até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão de Monitoramento e Avaliação que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social.

Desta forma, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 17/03/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 17/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 17/03/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 17/03/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 18/03/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 18/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108312392** e o código CRC **1F344203**.